

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria

Página 1 de 1



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## **PORTARIA /SAAE N° 041/2020**

*Autoriza prorrogação de prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar suposta conduta irregular prevista no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por igual período, o prazo de apuração de fato constante de Processo Administrativo Disciplinar imputado ao servidor municipal, **ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR**, gestor técnico, matrícula 1360, consoante descrito em **Portaria SAAE nº 026/2020**.

**Art. 2º.** Comunique-se a Comissão instituída, com a devida urgência, a fim de dar prosseguimento a suas funções no prazo prorrogado de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2020.

**JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO**  
Diretor Presidente

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Página 1 de 1



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## **PORTARIA /SAAE Nº 042/2020**

*Autoriza prorrogação de prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar suposta conduta irregular prevista no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, MARCONDES BARROS DA SILVA XAVIER.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por igual período, o prazo de apuração de fato constante de Processo Administrativo Disciplinar imputado ao servidor municipal, **MARCONDES BARROS DA SILVA XAVIER**, diretor de água e esgoto de interior, matrícula 984, consoante descrito em **Portaria SAAE nº 027/2020**.

**Art. 2º.** Comunique-se a Comissão instituída, com a devida urgência, a fim de dar prosseguimento a suas funções no prazo prorrogado de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2020.

**JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO**  
Diretor Presidente